



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone:
(48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: www.fmpsc.edu.br
Prefeitura Municipal de Palhoça – Site www.palhoca.sc.gov.br

**EDITAL 012/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL**

A Direção Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições e baixa norma para a realização da inscrição para o ingresso no **Curso de Extensão de Condutor Ambiental Local** com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

1 DO CURSO

O Curso de **CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL** da Faculdade Municipal de Palhoça, em nível de formação, terá duração de 300 horas (trezentas horas), e acontecerá no decorrer de 20 semanas letivas, com início dia **07 de outubro** de 2019, **semanalmente de 2ª, 3ª e 5ª feira, no período noturno, nas dependências da FMP.**

1.1. Dos objetivos da Formação do Curso de Condutor Ambiental Local: Qualificar os moradores de Palhoça para a condução responsável nos sítios naturais e nas trilhas ecológicas do Município.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CURSO

2.1. Podem concorrer à vaga de aluno para o curso de Conductor Ambiental Local o candidato que tiver idade mínima de 18 anos de idade e tiver ensino fundamental completo.

2.2. Serão destinadas 40 vagas para o curso de Conductor Ambiental Local.

2.3. Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, como determina o Regimento Interno da Faculdade Municipal de Palhoça com entrega de da comprovação na Inscrição. Os demais 10% das vagas serão preenchidas com os demais candidatos.

3. LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado na Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616 / 3342-1833.

Parágrafo Único: As atividades de visitas técnicas previstas no curso acontecerão em locais diversos, ficando o transporte como responsabilidade de cada estudante, com horários estabelecidos posteriormente.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Conductor Ambiental Local da Faculdade Municipal de Palhoça serão realizadas no período entre o dia **26 de agosto de 2019 até o dia 13 de setembro de 2019 – das 08h às 19h na Sala de Atendimento da COPER (Coordenação de Pesquisa e Extensão) – nas Dependências da FMP.**

4.2. As inscrições serão deferidas pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br, no dia **17 de setembro de 2019**, a partir das 18 horas.



4.4. A Taxa de Inscrição do Curso de Condutor Ambiental será de R\$ 100,00 (Cem reais) e o boleto será enviado por e-mail para o endereço de e-mail declarado no momento da inscrição, até 48 horas após a inscrição.

4.5 O candidato ao Curso de Condutor Ambiental Local da FMP, **deverá entregar e protocolar na Coordenação** de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER - da Faculdade Municipal de Palhoça, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, do dia 26 de agosto de 2019 até o dia 13 de setembro de 2019, os documentos em sequência conforme abaixo, em envelope lacrado, exceto o formulário de inscrição que será preenchido e fixado do lado de fora do envelope, sendo o conteúdo do mesmo de total responsabilidade do interessado.

- a. Formulário de inscrição preenchido.
- b. Uma foto 3X4 recente.
- c. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- d. Cópia do certificado e histórico de conclusão do ensino fundamental
- e. Cópia do comprovante de residência (em nome do candidato, cônjuge ou pais).

4.6. A entrega de todos os documentos solicitados até o prazo definido neste Edital é condição para homologação da inscrição e não poderão ser entregues posteriormente.

4.7 Candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de conclusão de escolaridade autenticado em cartório e validado pelo Conselho de Educação ou equivalente, passaporte com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

4.8 Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição somente poderão fazê-la por meio de terceiros por procuração.

4.9 O **período de recursos** será realizada nos dias **18 e 19 de Setembro de 2019** e deverá ser encaminhada para Comissão Permanente de Processo Seletivo, apresentando em requerimento pessoal as razões do pedido até às 18 horas do mesmo dia.



4.10 A Homologação dos recursos e sua decisão será publicada até às 19 horas do dia **20 de setembro de 2019** e publicada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O acesso dos candidatos as vagas do Curso de Condutor Ambiental, será por meio de prova objetiva com 20 questões contemplando as áreas de Língua Portuguesa, Geografia e História, do Ensino Fundamental e contexto Turístico e Ambiental do Município de Palhoça.

5.2 A prova será aplicada no dia 24 de setembro de 2019, às 19:30 horas.

5.3 A aprovação dos candidatos seguirá a ordem de classificação de notas, com média simples da Prova Escrita e será publicada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça – www.fmpsc.edu.br, no dia 28 de setembro de 2019, a partir das 18 horas.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1. Em caso de classificação, o candidato deverá **realizar sua matrícula** na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER - da Faculdade Municipal de Palhoça no dia **02 à 06 de Outubro de 2019** das 8:00 às 18:00 horas.

7 DA DATA DE INÍCIO DO CURSO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM CONDUTOR AMBIENTAL

7.1. As aulas do Curso Condutor Ambiental Local da Faculdade Municipal de Palhoça iniciarão no dia **07 de Outubro de 2019**.

7.2 O curso ocorrerá segundas, terças e quintas e, eventualmente, aos sábados pela manhã.

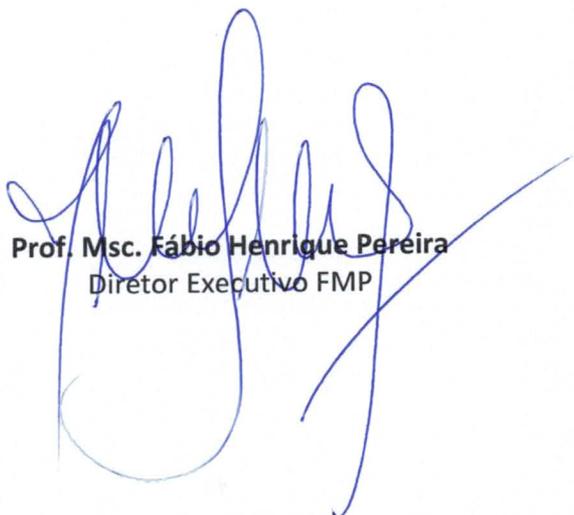
7.3 O horário das aulas ministradas no Curso será das 18h às 22h.



7.4. Para o recebimento do certificado de conclusão do Curso de Conductor Ambiental Local será necessário concluir o mínimo de 225 horas previstas para o mesmo, referente à 75% de presença e aproveitamento (média 7,0).

7.5. Os candidatos que não forem contemplados no primeiro momento comporão o **cadastro de reserva**, podendo ser chamados até a terceira semana de aula.

Palhoça, 23 de Agosto de 2019.



Prof. Msc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo FMP